

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA
Criado pela Lei Municipal n.º 753, de 22 de janeiro de 1997.**

RESPOSTA PROTOCOLO N.º 127/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IGARATINGA – CODEMA

Nome completo da solicitante: CARINA ALVES FARIA DA SILVA

Solicitação: Corte de 1 (uma) árvore

Local: Rua Espírito Santo, n.º 92, Bairro Centro, Igaratinga - MG, CEP 35695-000

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753, de 22 de janeiro de 1997 e no Regimento Interno, de 24 de junho de 1997, em reunião ordinária realizada na data de 5 de maio de 2017 chegou à seguinte conclusão:

Segundo o que consta no Relatório de Vistoria – Fiscal de Meio Ambiente elaborado pela Agente Fiscal, Senhorita Emanuella Carolina da Silva, não identificamos risco de queda da árvore.

Certos de podermos contar com a sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

IGARATINGA, 30 DE MAIO DE 2017



**ALEXANDRE DE FARIA SILVA
Presidente do CODEMA**